



Presidência

Portaria

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 110/2024

Consolida as indicações dos membros do Comitê Regional de Política Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, na forma do IV, do art. 1º da Resolução Pleno nº 21, de 21 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Pleno nº 21, de 21 de setembro de 2023, que institui o Comitê Interno para o tratamento da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito da 5ª Região;

**CONSIDERANDO** atualização da indicação do magistrado representante da Seção Judiciária de Sergipe,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuação no Comitê Interno para o tratamento da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito da 5ª Região os seguintes membros, sem prejuízo das indicações posteriores, na forma da Resolução Pleno 21/2023:

- I - Desembargadora Federal **Joana Carolina Lins Pereira**, como Coordenadora do Comitê PopRua-Jud;
- II - Juíza Federal **Polyana Falcão Brito**, que atuará como Coordenadora-Adjunta;
- III - Juíza Federal **Paula Emília Moura Aragão de Sousa Brasil**, da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará, indicado pela Corregedoria-Regional;
- IV - Juíza Federal **Flávia Tavares Dantas**, como representante da Seção Judiciária do estado de Pernambuco;
- V - Juiz Federal **José Flávio Fonseca de Oliveira**, como representante da Seção Judiciária do Estado do Ceará;
- VI - Juiz Federal **Marco Bruno Miranda Clemetino**, como representante da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;
- VII - Juíza Federal **Aline Soares Lucena Carnaúba**, como representante da Seção Judiciária do Estado de Alagoas;



# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 79.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 25 Abril 2024

VIII - Juiz Federal **Gilton Batista Brito**, como representante da Seção Judiciária do Estado de Sergipe;

IX - Juíza Federal **Cristina Maria Costa Garcez**, como representante da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;

X - **Laura Gonçalves de Melo Araújo**, indicada pelo Desembargador Federal Diretor da Escola da Magistratura Federal no âmbito do TRF5;

XI- **Fedra Teixeira Gonçalves Simões de Lyra**, como Assessora jurídica indicada pela Presidência;

XII - **Isabelle de Almeida Câmara**, como servidora de Comunicação Social indicada pela Presidência;

XIII - **Micheli Milena de Araújo Bacelar**, como servidora de apoio administrativo indicada pela Diretoria Geral;

XIV - **Isaura Ângelo Rodrigues**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 444/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 24/04/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4247765** e o código CRC **21BCA512**.